ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO QUINTO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia doze de julho de dois mil e onze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Quadragésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e onze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNK,** Secretariado pelo Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS e SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Quadragésima Quinta sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e onze. Em ato continuo o senhor Presidente colocou para apreciação as Atas dos dias 14/06/2011 e 05/07/2011, as quais foram suprimidas a leitura e em seguida foram **APROVADAS.** Após a leitura dos Expedientes passou-se para, **ORDEM DO DIA**: **Em Única Discussão e Votação: Veto Parcial Nº002,** de Autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Nº036, de 10 de maio de 2011, que dispõe. Sobre: A Obrigatoriedade das Empresas de ônibus urbanos em afixar placas nas paradas, orientando o destino, as rotas e horários da passagem do ônibus naquela parada, a fim de proporcionar ao usuário o tempo de espera do coletivo. De autoria do Vereador Rosival Soares de Freitas. Em Votação simbólica, o Veto Parcial foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Projeto de Decreto Legislativo Nº029/2011**, de 31 de Maio de 2011, de Autoria do Vereador Mário Márcio Brito Sampaio, que dispõe Sobre: Concede Título de Cidadão Boa-Vistense ao Ilustre DR. Oleno Inácio de Matos, Defensor Público Geral e Secretário Geral Adjunto do Conselho Nacional dos Defensores Públicos. Em votação simbólica, o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Projeto de Decreto Legislativo Nº030/2011**, 08 de junho de 2011, de Autoria do Vereador Mário Márcio Brito Sampaio, que dispõe Sobre: Concede Título de Cidadão Boa-Vistense ao Senhor Syllas Coutinho, proprietário a 28 anos da Pastelaria Confiança. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores

presentes. Em Única Discussão e Votação: **Requerimento Nº043/2011,** de 06 de julho de 2011, de Autoria do Vereador Mauricélio Fernandes de Melo, o qual requer que o Projeto de Lei Nº048 de 04 de fevereiro de 2011 de sua Autoria seja votado em Regime de Urgência. Em votação simbólica o Requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes**.** Em Única Discussão e Votação: **Projeto de lei Nº048/2011,** de 04 de fevereiro de 2011, de Autoria do Vereador Mauricélio Fernandes de Melo, que dispõe Sobre: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa de parcelamento de débitos Tributários, com dispensa do pagamento de encargos moratórios (multas, juros e honorários), visando beneficiar os contribuintes com dívidas vencidas até o dia 31 de dezembro de 2011, e dá outras providências. **Parecer do Relator Masamy Eda**: Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art. 170 da Leio Orgânica do Município, combinado com o Art. 182 da Constituição Federal. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do relator. Em votação simbólica o Projeto de Lei juntamente com seu parecer foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº011/2011,** de 1º de julho de 2011, de Autoria do Poder Executivo, que dispõe Sobre: Delimita o perímetro da área consolidada e de Expansão Urbana do Município de Boa Vista e dá outras providências. **Parecer do Relator Masamy Eda**: Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art. 170 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 182 da Constituição Federal. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do relator. Em votação simbólica o Projeto de Lei juntamente com seu parecer foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº014/2011,** de 27 de junho de 2011, de Autoria do Poder Executivo, que dispõe Sobre: Alterar a Lei Nº 1.279, de 22 de outubro de 2010, que dispõe sobre: Alienação Mediante Licitação de Área de Domínio Público Municipal, situada no Parque Residencial Cruviana I, Bairro Jardim Equatorial, e da outras providencias. Em votação simbólica o Projeto Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÔES PESSOAIS:** Não havendo Vereadores inscritos passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Rosival Soares de Freitas:** apresentou fotos de uma visita feita por ele e o Vereador Manoel Neves de Macedo a respeito de uma denúncia feita a ele sobre o Hospital Santo Antonio, que estava faltando medicamento e outros materiais, disse não ser totalmente verdadeiras as denúncias, mais reconheceu algumas falhas e convidou seus colegas a continuarem a fazer visitas inesperadas ao hospital para averiguar a realidade daquele hospital. **Vereador MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO:** relatou que também visitou o Hospital da Criança e que não constatou nenhuma irregularidade conforme constava na carta de denuncia, que tem de haver algumas melhorias, mais que o Hospital esta sendo bem Administrado. **Vereador MANOEL NEVES DE MACEDO:** parabenizou os colegas que visitaram o Hospital Santo Antonio**,** e disse ter visitado também e que eles que foram eleitos para esse fim, fiscalizar e trabalhar em benefício da população elogiou a Administradora, pediu ao Vereador Idinaldo Cardoso da Silva, membro da comissão da saúde, que estivesse atento à

situação, pois não pode continuar como está. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 12 de julho de 2011. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck

Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale

1º Secretário